

PORTARIA Nº 037
De 5 de julho de 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA SERGIPANA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - EMGETIS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o cumprimento do disposto no Art. 91 do Regulamento de Pessoal em vigor nesta Empresa;

CONSIDERANDO o Requerimento nº. 013.201-01854/2022-1, de 20 de junho de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede à empregada **ANASTÁCIA BARROS SILVA**, RG. Nº. 926.295 SSP/SE, CPF – 503.576.115-00, **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, Licença Especial no período de **01/08/2023** a **30/08/2023**, referente ao **segundo mês do sexto quinquênio**.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de agosto de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.
Aracaju, (SE), 5 de julho de 2023.



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

EZIO PRATA FARO
Diretor(a) Presidente



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

HAROLDO ANDERSON DEDA FILHO
Diretor(a) Administrativo e Financeiro

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: REXP-UFMU-DSGI-PY89



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/05/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- EZIO PRATA FARO 05/07/2023 11:36:16 (Certificado Digital)
- HAROLDO ANDERSON DEDA FILHO 05/07/2023 09:52:09 (Certificado Digital)